

CITAÇÃO - 638 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50640-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 167/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 639 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53585-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEDUC nº 342/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 640 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MIGUEL PEDRO PUREZA SANTA MARIA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51318-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CURRALINHO, em face do Convênio ALEPA nº 077/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 641 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52896-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO MÂEZINHA MILAGROSA DE NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, no município de Barcarena, em face do Convênio ASIPAG nº 127/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 642 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQÜINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51352-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 019/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 643 / 2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50961-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 164/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 644 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52601-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL "TANCREDO NEVES", em face do Convênio SEDUC nº 308/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 645 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo

de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52981-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEDUC nº 384/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 646 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50811-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SESP

A nº 207/2005.
Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 647 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51614-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, em face do Convênio SAGRI nº 010/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 648 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51726-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SESP

A nº 203/2005.
Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 649 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50674-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SETRAN nº 05/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 650 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOAQUIM CORREIA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52502-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO RIO VERMELHO, no município de Xinguara, em face do Convênio ALEPA nº 80/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 651 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51377-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 187/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 652 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52044-5, o qual encontra-se disponível para consulta

na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 277/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 653 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52768-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIRO DO AJURU, em face do Convênio SESP

A nº 201/2003 e termo aditivos.
Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 654 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52894-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no PROJETO PARACUIÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 098/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 655 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50673-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEEL nº 026/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 656 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SAMIR FONTELES BATISTA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52604-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA SANTANA MARQUES", em face do Convênio SEDUC nº 400/2003 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 657 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53374-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 199/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 658 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51249-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 052/2005 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 659 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo